

**Homossexualidades e Políticas Públicas em  
Tempos de Neoliberalismo: Retratos do  
Movimento LGBTT no Brasil do Governo  
Lula<sup>1</sup>**

*Public Políticas and Homossexualidades in Times of  
Neoliberalismo: Pictures of Movement LGBTT in Brazil  
of the Government Squid*

**Bruna Andrade IRINEU<sup>2</sup>  
Josiley Carrijo RAFAEL<sup>3</sup>**

**RESUMO**

Este artigo buscou refletir acerca da trajetória do Movimento Homossexual, denominado na atualidade como Movimento LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), ao longo das últimas três décadas, visando compreender suas pautas de luta e atuação política em tempos de neoliberalismo. No Brasil, os

---

<sup>1</sup> O presente artigo é fruto e compilação de reflexões, estudos e pesquisas desenvolvidas nos últimos quatro anos no cenário mato-grossense e goiano, e se configura em tema de investigação e militância dos autores.

<sup>2</sup> Assistente Social - Bacharel em Serviço Social (UFMT), Especialista em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos (UFMT) e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás (UFG). É colaboradora do Núcleo de Referência em Cidadania Homossexual e Direitos Humanos/NIEVCI (UFMT) e do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Gênero e Sexualidade/Ser-Tão (UFG).

<sup>3</sup> Assistente Social – Bacharel em Serviço Social (UFMT); Mestre em Educação (UFMT); Professor Assistente da Universidade Federal de Tocantins (UFT) no Departamento de Serviço Social.

anos 80 e 90 marcaram a ascensão e intensificação das lutas LGBTT, iniciado quando gays e travestis, acusados de serem semeadores da “peste gay” se mobilizaram na desestigmatização da AIDS. Outras bandeiras foram se agregando no seio do movimento homossexual, entre elas, a do “casamento”, que segundo Judith Butler, seria uma resposta envergonhada a AIDS. O chamado “Novo Milênio” trouxe consigo o déficit de não-aprovação do Projeto de Lei nº. 1151/95 de parceria civil entre pessoas do mesmo sexo, que comemora mais de 10 anos “na gaveta”, e inúmeras jurisprudências acerca de adoção de crianças por “casais homossexuais”, bem como uma série de “ganhos” judiciais. O “caso Cássia Eller” pôs em questão a adoção e a parentalidade LGBTT, paralelamente a isto, a luta pela criminalização da homofobia aparece nos discursos e emerge enquanto pauta “da vez”. Deste modo, iremos abordar as contradições da luta pela universalização dos direitos e do anseio pelo reconhecimento da diferença, buscando perceber como isto se refletirá na construção e regulamentação de políticas públicas destinadas a população LGBTT. Neste sentido, iremos finalizar com uma breve análise do *Programa Brasil sem Homofobia* e da *I Conferencial Nacional de Políticas Públicas para LGBTT*, que são frutos das “promessas” do PT e do Governo Lula relacionando-as com o cenário contemporâneo do Movimento LGBTT brasileiro.

**Palavras-chave:** movimento LGBTT, homossexualidades, políticas públicas.

### ABSTRACT

*This article sought to reflect about the path of the Homosexual Movement, named in the present time as Movement LGBTT (Lesbians, Gays, Bisexual, Transvestites and Transexuais), to the long one of the last three decades, aiming at understand his lineups of fight and political action in times of neoliberalism. In Brazil, the years 80 and 90 marked the ascent and intensification of the fights LGBTT, initiated when gays and transvestites, accused of will be sowers of the “plague gay” were mobilized in the desestigmatization of the AIDS. Other flags were itself aggregating in the heart of the homosexual movement, between them, to of the “marriage”, that second Judith Butler, would be an ashamed answer the AIDS. Him it called “New Millennium” brought with himself the deficit of not-approval of the Project of Law nº. 1151/95 of civil partnership between persons of the same sex, that commemorates more of 10 years “in the drawer”, And countless jurisprudences about adoption of infants by “homosexual couples”, as well like a series of “profits” judicial. The “case Cássia Eller” put in question*

*the adoption and to parentalidade LGBTT, In parallel to this, it fights by the criminalization of the homofobia appears us talks and emerges while guides "of the time". In this way, we are going to approach the contradictions of the fights by the universalização of the rights and of the yearning by the recognition of the difference, Seeking perceive as this will reflect in the construction and regulation of public politics destined the population LGBTT. In this sense, we are going to finalize with a short analysis of the Program Brazil without Homofobia and of the I Conferencial National of Public Politics for LGBTT, That are fruits of the "promises" of the PT and of the Government Squid relating them with the contemporary setting of the Movement LGBTT Brazilian.*

**Keywords:** *moviment LGBTT, homossexualities, publics polices.*

## INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais gays e lésbicos surgidos nos anos 60/70 nos Estados Unidos acabariam por permitir compreender a ordem simbólica vigente – uma violência simbólica – e assim aperfeiçoar as ações na busca por sua superação. Esta emergência colocou em tela questões referentes aos discursos sobre sexo e sobre um poder que provém de todas as partes (FOUCAULT, 1993).

No Brasil as manifestações em torno dos direitos e reivindicações de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTT) começaram a ocupar destaque na agenda nacional a partir do final da década de 1970, com a abertura política e a possibilidade de construção de uma sociedade democrática e mais igualitária após o fim da ditadura militar, recebendo grande influência dos movimentos da contracultura desencadeados inicialmente nos Estados Unidos e na Inglaterra, fortalecidos principalmente pela conjuntura política do momento, na qual a juventude mostrava-se mais interessada em questões pertinentes ao erotismo, a intimidade, ao sexo e ao corpo, possibilitando uma emergência no pensar a homossexualidade como opção e direito pessoal.

Nos anos 80 e 90 marcaram a ascensão e intensificação das lutas LGBTT, iniciado quando gays e travestis, acusados de serem semeadores da "peste gay" se mobilizaram na desestigmatização da AIDS. Outras bandeiras foram se agregando no seio do movimento homossexual, entre elas, a do "casamento", que segundo Judith Butler

(2003), seria uma resposta envergonhada a AIDS. O chamado “Novo Milênio” trouxe consigo o déficit de não-aprovação do Projeto de Lei nº. 1151/95 de parceria civil entre pessoas do mesmo sexo, que comemora mais de 10 anos “na gaveta”, e inúmeras jurisprudências acerca de adoção de crianças por “casais homossexuais”, bem como uma série de “ganhos” judiciais. O “caso Cássia Eller” pôs em questão a adoção e a parentalidade LGBTT, paralelamente a isto, a luta pela criminalização da homofobia aparece nos discursos e emerge enquanto pauta “da vez”.

Na atualidade, a maior referência dos movimentos LGBTT, tem sido as manifestações populares conhecidas como a Parada do Orgulho GLBT, ou Parada Gay, que teve início no Brasil em 1997, em São Paulo, reunindo aproximadamente 2 mil pessoas na avenida paulista em torno de um som automotivo, com o sugestivo tema “Somos muitos, estamos em todas as profissões”. De lá para cá, a Parada ampliou o público de forma surpreendente, chegando na sua 12ª edição em 2008, reunindo um número de participantes estimado em mais de 4 milhões de pessoas, com investimento alto e a participação de artistas, políticos e autoridades nacionais.

Longe de querermos compreender os movimentos sociais enquanto homogêneos, o fato é que este cenário de “comercialização” tem rendido opiniões divergentes dentro do próprio movimento LGBTT, há os que defendem a “massificação” em prol de maior visibilidade e os que criticam a mobilização acusando-a de ter tomado proporção de um “mega-show” de despolitização.

Segundo Simões e França (2005, p. 315),

Pondo em prática uma espécie de ‘visibilidade em massa’, a Parada também é representativa das complexidades ligadas à perspectiva da militância, em meio à incorporação de uma linguagem globalizada de ativismo: sua nomenclatura oficial expressa à articulação de vários recortes identitários aparentemente segmentados – gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais -, mas a multidão nas ruas dilui a rigidez das divisões simbólicas que separariam esses ‘segmentos’ entre si – e todos eles dos heterossexuais – no caráter lúdico da manifestação, mais parecida com um carnaval fora da época [...], com sua peculiar celebração das possibilidades de convivência com a diversidade (*apud* FACCHINI, 2002).

Ainda no que refere às questões identitárias, o movimento homossexual tem sido entendido por autores como Touraine, enquanto

um movimento mais de caráter afirmativo que de caráter contestário, pois tem se dedicado a afirmar uma identidade que difere da orientação heterossexual. Há autores brasileiros como Facchini, que se debruçaram para compreender as significações da “sopa de letrinhas” do movimento LGBTT, e dentre suas conclusões, nota-se que as mulheres lésbicas levam desvantagem numérica seja na quantidade expressiva de militantes e grupos de ativismo que se dediquem a esta especificidade, seja na visibilidade dentro do próprio “Movimento Gay” e também dentro do “Movimento Feminista” (MELLO, 1999).

Na composição do atual cenário brasileiro, uma gama de discussões suscitadas pelos movimentos LGBTT ganham cada vez mais espaço na mídia e na arena política. Também presenciamos a emergência de um momento histórico, iniciado a partir do lançamento de uma pioneira política pública destinada a esse segmento – o Programa “Brasil sem Homofobia”. Este programa prevê dentre suas ações a implantação de núcleos de estudos e pesquisa em direitos humanos e cidadania homossexual nas universidades públicas. Também prevê apoio explícito as Organizações Não Governamentais (ONGs) e instituições públicas dispostas a planejar e/ou executar ações em defesa dos direitos da população LGBTT, assim é sobre estas questões que nos referimos acima que nos debruçaremos neste artigo, fazendo uma avaliação endógena e crítica da atuação do movimento LGBTT na contemporaneidade.

## MOVIMENTOS SOCIAIS: CONCEITUANDO PARA QUESTIONAR!

[...] Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado.

Karl Marx – Dezoito Brumário de Luís Bonaparte

Desde as décadas de 20 e 30, inicialmente na Escola de Chicago, muito se tem discutido sobre a questão conceitual dos movimentos sociais, embora as abordagens sejam divergentes, distintas e heterogêneas, não podemos deixar de considerar, diferentemente de Touraine nas obras: “Poderemos viver juntos?” e “Na fronteira dos Movimentos Sociais”, que em tempos de plena reestruturação produtiva,

mundialização do capital e intensa contra-reforma do Estado por via da ideologia neoliberal, os movimentos sociais ainda se constituem em esferas de participação e potente instrumento de implementação da democracia.

Frente as mais variadas concepções e definições conceituais, concordamos com Maria da Glória Gohn (1995), quando destaca que os movimentos sociais:

são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo (p. 44).

No que tange aos movimentos sociais, partindo da análise conceitual de Manuel Castells e Alain Touraine, poderíamos entendê-los como: “uma ação coletiva de caráter contestador, no âmbito das relações sociais, objetivando a transformação ou a preservação da ordem estabelecida na sociedade”. Contudo, esta compreensão estaria equivocada, se partíssemos da compreensão de Karl Marx acerca das lutas sociais, pois este ao afirmar que “toda história é a história da luta de classes” e que o Estado seria “um comitê para gerir os interesses da burguesia”, ele deixa pistas de que uma luta social “real” só poderia advir do proletariado. No entanto, muito do que este autor vislumbrou perdeu-se com o “declínio” do movimento operário, mas a obra dele foi ponto de partida para outras análises talvez mais pertinentes a contemporaneidade como: Luckács e Gramsci, mas isso não significa que compreendemos o trabalho de Marx como algo superado. Embora na atualidade o “21 de maio” não reúna milhões de pessoas como uma “parada do orgulho”, as análises de Marx fazem-se extremamente necessárias, para que possamos compreender a conjuntura sócio-econômica e político-cultural no sistema capitalista.

As lutas dos movimentos sociais articulam-se em torno das problemáticas sócio-históricas de nossa sociedade, com destaque às

desigualdades advindas do modo de acumulação capitalista, que constrói, determina valores objetivos e subjetivos que se constituem no modelo e padrão cultural a ser seguido pelo ser social. Essas lutas no correr da história passam a visar o direcionamento das questões identitárias, cotidianas e até então não discutidas, do âmbito pessoal privado para o público, entendendo-as como questões políticas que dizem respeito ao universo das relações sociais que necessitam do processo dialético de desconstrução e reconstrução dos valores sociais, econômicos e morais estabelecidos, com intuito de se incorporar a um projeto emancipador.

Apoiados nessa concepção é que partilhamos da perspectiva teórica que defende que a apreensão do fazer político de um movimento social deve partir da emergência de uma resposta política organizada por um sujeito coletivo, cuja ação expressa determinações e condições subjetivas e objetivas presentes numa dada formação social e num determinado contexto histórico.

Conforme Melucci (*apud* GOHN, 2006), a importância dos movimentos sociais hoje estaria na “capacidade de gerar o novo” (p.71). Para ele, os movimentos têm sido lume indicativo para a solução de problemas, principalmente por apresentarem modos alternativos de solução. Segundo Gohn (2005, p. 72), no Brasil ao final da década de 70, novos atores sociais entram em cena, parcela dos chamados “novos movimentos sociais” que voltaram o foco de suas lutas sociais ao reconhecimento de direitos sociais e culturais, dentre eles identificam-se o movimento homossexual. Para Gohn (2005), estes novos atores surgiram em decorrência de novas formas de associativismo que emergiram na cena política.

### **Estado, Sociedade Civil e Lutas Sociais: aproximando os temas**

Segundo Gohn (2005, p. 62), historicamente, atribui-se a Aristóteles a origem do conceito de sociedade civil, que corresponderia a uma “comunidade pública ético-política”, que teria um ethos “compartilhados pelos membros da mesma comunidade que a constituem”. Na Idade Moderna, a partir de Ferguson e Paine, é que o ocorre a separação “sociedade civil – Estado” (*apud* GOHN, 2005)

Para os jusnaturalistas, a sociedade civil se opõe à natureza. Em Hegel, ela adquire um “estatuto teórico efetivo”, e localiza-a entre as

esferas da família e do Estado. Marx acrescenta que esta envolve todo o conjunto comercial e industrial de um determinado grupo de desenvolvimento, e congrega também a luta de classes. Mas é Gramsci, o primeiro autor que irá compreender a sociedade civil como espaço de organização da cultura. Gohn (2005, p. 65), ao citar Coutinho, acrescenta que a “sociedade civil é uma esfera do ser social”, sendo um espaço privilegiado de “luta pela hegemonia e pelo poder político”.

O autor italiano, Antônio Gramsci, contribuiu para a discussão acerca dessa categoria, e o conceito de sociedade civil é em suas obras, central. Mas como sinaliza Carlos Nelson Coutinho (2006, p. 29), esta centralidade explica as “diversas e conflitantes leituras de Gramsci, possibilitadas (mas não justificadas) pelo caráter aparentemente fragmentário de sua obra, giram em torno da definição categorial do que sociedade civil realmente significa em seu sistema categorial”. Coutinho (2006, p. 30) também identifica que as múltiplas leituras sobre este conceito acabam por atribuir uma “forte marca antiestatal”, e os que acabam por negar a “autonomia da sociedade civil”, como Louis Althusser<sup>4</sup>. Conforme Ivete Simionatto (2006, p. 10), em Gramsci, sociedade civil “é um conceito tomado indistintamente como expressão exclusiva dos interesses das classes subalternas”. A autora considera que,

[...] na sociedade civil estão organizados tanto os interesses da classe burguesa, que exerce sua hegemonia através de seus aparelhos 'privados', reprodutores de sua ideologia, representados hoje quer pelos meios de comunicação quer pelo domínio dos aparatos do Estado e dos meios de produção; quanto os interesses das camadas de classes subalternas, que buscam organizar-se para propor alternativas que se contraponham às parcelas minoritárias detentoras do poder, afirmando a prioridade do público sobre o privado, do universal sobre o particular, da vontade coletiva sobre as vontades particulares (SIMIONATTO, 2006, p. 10).

Sendo assim, há duas questões básicas que marcam a diferenciação entre a esfera da sociedade civil e a esfera da sociedade

---

<sup>4</sup> Autor da obra, “Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado”, onde explicita sua compreensão de que o Estado exerceria um poder meramente coercitivo, diferentemente de Gramsci, que reconhece outras determinações do Estado, não somente os aparelhos ideológicos e coercitivos advindo do Estado, mas também os “aparelhos privados de hegemonia” que emergem na sociedade civil. Althusser nega qualquer possibilidade de correlação de forças na esfera da sociedade.

política. A primeira é a “diferença na função que exercem na organização da vida social, na articulação e reprodução das relações de poder” (COUTINHO, 1997, p. 77), enquanto na sociedade política o exercício do poder ocorre sempre através de uma dominação mediante coerção, diferenciando-se assim da sociedade civil, onde o exercício do poder ocorre através da direção política e do consenso (SIMIONATTO, 2006, p.10).

Para compreendermos mais profundamente e problematizarmos estes conceitos, é preciso entender as lógicas (e estratégias) as quais estas categorias estão impostas, como explicou Carlos Montaño (1999, p. 48-49). O autor chama atenção para a necessidade de considerar sobre a “organização estatal que surge com o projeto de modernidade”, sobre o Estado moderno, que para Montaño não relacioná-lo com a ordem burguesa é deslocar-se da realidade. Em suma, para ele, o Estado é hoje “do capitalismo e para o capitalismo”, subserviente do sistema socioeconômico e político que o criou, por conseguinte participa da “lógica do capital”. Tanto Montaño (1999) quanto Coutinho (2006), chamam atenção para o fato de que este Estado (capitalista) não deve ser compreendido hoje como Marx e Engels, no Manifesto Comunista, meramente como um “comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”. Neste sentido, Gramsci contribui para ampliar a visão sobre o Estado, onde este desempenha papel coercitivo, mas também de consenso. Gramsci identifica novas determinações neste cenário, a socialização política e diferenciação de duas esferas do Estado: a sociedade política, que esta vinculada a função coercitiva e a sociedade civil, que esta vinculada a luta pela hegemonia, através da direção e do consenso.

Sendo assim, Coutinho (2006, p. 35) define que de acordo com Gramsci, a sociedade civil é formada pelo,

[...] conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material da cultura (revistas, jornais, editores, meios de comunicação de massa) etc. (COUTINHO, 2006, p. 35).

Assim, Carlos Montaño (1999) amplia, “e, acrescentamos hoje, os movimentos sociais e organizações comunitárias” (p. 50). Também,

Ivete Simionatto (2006, p. 14-15) sinaliza o surgimento na sociedade civil de “novos institutos democráticos”, resultado da intensificação do processo de socialização da política, dentre eles, os anteriormente identificados por Coutinho e Montaño, porém a autora acrescenta as ONG’s, que também passariam a exercer um papel essencial nas relações Estado/sociedade,

[...] principalmente na defesa de interesses universais, diminuindo os poderes coercitivos do Estado e definindo a prioridade do público sobre o privado. Constituindo-se enquanto mecanismos de representação de interesses, tais organismos têm aberto canais, originando uma nova trama nas relações entre governantes e governados, e ampliado as formas de acesso e participação nos processos decisórios (SIMIONATTO, 2006, p. 14).

Portanto, como já citamos anteriormente, a participação, a cidadania e a democracia podem ser utilizadas tanto para legitimar o poder, o *status quo* e a dominação, quanto para se opor a eles e caminhar na direção de um “novo projeto societário”. Assim, podemos entender a democracia como sistema que concede legitimidade ao Estado, “mediante a incorporação de todos os homens livres à cidadania e por meio de um sistema de decisão fundado na igualdade política (‘a cada pessoa um voto’)” (MONTAÑO, 1999, p. 51), essa definição caminha “à moda Shumpeter”, que formulou o conhecido modelo democrático em que “o critério da democracia passa a ser dado pela relação entre o Estado, como sócio e interventor econômico, e a economia oligopólica” (CHAUÍ, 2005, p. 145). Para James Petras (1999, p. 358), revisionistas como Shumpeter, perceberam que “a participação do cidadão está divorciada da política (concebida como formulação e resolução de problemas) e vinculada ao consumo da política ‘servida’ pelas elites”.

Neste sentido, Carlos Nelson Coutinho (2006) ao citar o filósofo marxista Georg Luckács, chama a atenção para o fato de que “a democracia deve ser entendida não como algo estático, mas como um processo. Por isso, ele [Luckács] julga ser sempre mais adequado falar de *democratização*” (p. 20), para Coutinho esse processo de democratização teria um valor universal, e se expressaria “numa crescente socialização da participação política”, porém também salienta que o aumento da socialização da política pode provocar um efeito paradoxal, o da “apropriação privada dos mecanismos de poder”, onde

membros e/ou representantes das classes e/ou grupos dominantes se apropriariam restritamente do Estado. Deste modo, Coutinho (2006, p. 22) sugere a superação dessa contradição através de uma socialização da participação política, que “se expresse numa crescente socialização do poder”, o que resultaria na superação da ordem social capitalista e construção de uma nova ordem social.

No Brasil, o conceito de sociedade civil teve um “curioso destino” (COUTINHO, 2006, p. 42). Foi na década de 70, no contexto de luta contra a ditadura implantada no Golpe de 1964, que se data o uso do termo sociedade civil, tanto nas universidades quanto no jornalismo político, como identifica Coutinho. Momento onde irrompem no cenário brasileiro os novos movimentos sociais, “típicos de uma sociedade moderna [...] momento que Gramsci se transformou num dos mais importantes interlocutores do pensamento social brasileiro” (Idem).

Gohn (2005, p. 70), reconhece que o termo, sociedade civil, “na linguagem política corrente, se tornou sinônimo de participação e organização da população civil do país na luta contra o regime militar”. A autora também identifica que este cenário condicionado pelo imaginário político nacional, “fundado na crença de que a sociedade civil deveria se mobilizar e se organizar para alterar o status quo no plano estatal”, no momento dominado pelo regime militar e não-democrático, estimulou inúmeras lutas sociais, “voltadas à reivindicação de bens, serviços e direitos sociopolíticos” negados por este regime. A entrada de “novos atores” em cena, dentre eles os chamados novos movimentos sociais, categorizados anteriormente por nós, em luta pelo reconhecimento de direitos sociais e culturais modernos: raça, gênero, sexo, qualidade de vida, meio ambiente, segurança, direitos humanos, etc. (GOHN, 2005, p. 72), lutas que valorizavam o diálogo, a ética e a democracia para a construção de uma sociedade mais justa. A identificação destes atores sociais ampliou e pluralizou grupos organizados, “que redundaram na criação de movimentos, associações, instituições e ONG’s”. Sendo assim, massificou-se o termo sociedade civil como “algo positivo”, que fazia oposição ao Estado (militar, naquele contexto), “sociedade civil era o contrário de militar” (Idem).

Após a distensão do regime militar em 1985, que se iniciou com a abertura política em 1978, com a Anistia e o retorno de muitos dos intelectuais de esquerda que haviam sido exilados no período da ditadura, iniciou-se assim um processo de alteração do significado atribuído à sociedade civil. Com a abertura das vias de participação social e

representação política, a partir das pressões populares (GOHN, 2005, p. 74), característico do período de redemocratização, que constam as lutas pelas Diretas Já, à Constituinte e à Constituição de 88, surge então, como define Gohn, “uma pluralidade de novos atores, decorrentes de novas formas de associativismos que emergem na cena política”. Gohn também identifica que este novo cenário, colaborará para o “caráter contraditório e fragmentado que o Estado passa a ter nos anos 90” (2005, p. 77). Assim, uma das “novas” características deste “novo” cenário é o espaço público denominado “público não-estatal”, onde segundo a autora, “irão situar-se os conselhos, fóruns, redes e articulações entre a sociedade civil e representantes do poder pública que dizem respeito ao atendimento das demandas sociais” (GOHN, 2005, p. 77).

Carlos Nelson Coutinho (2006) adverte brilhantemente que este “novo” cenário, tão positivo nas descrições de Gohn (2005), não passa de uma falácia, já que “a ideologia neoliberal em ascensão apropriou-se daquela dicotomia maniqueísta entre Estado e sociedade civil para demonizar de vez tudo o que provém do Estado” (COUTINHO, 2006, p. 48), mesmo sendo o Estado, um Estado de direito, como vêm a se configurar pós-88. Dando assim, precedentes a “despolitização da sociedade civil” (SIMIONATTO, 2006) por vias de uma “cultura anti-Estado” (Idem). Cultura essa, que segundo Ivete Simionatto (2006, p. 08), “cimenta a necessidade de privatizar bens e serviços de natureza pública [...]. O poder político passa a ser pensado sob a ótica do poder econômico, estabelecendo-se um vínculo orgânico dos agentes políticos com o capital”, o que a autora define como uma “cultura do consenso”, que busca eliminar os antagonismos entre projetos de classes distintas, reafirmando-se assim, à hegemonia burguesa.

### **TERCEIRO SETOR, ONG'S E “OUTRAS ABERRAÇÕES”: PARA ONDE VÃO OS MOVIMENTOS SOCIAIS BRASILEIROS?**

No Brasil, na conjuntura dos anos de 1970 e 1980, os movimentos sociais foram reconhecidos como sujeitos do processo de democratização, principalmente pelo papel desenvolvido na mobilização de amplas parcelas da população nas manifestações de resistência e enfrentamento ao regime militar. Com os anos 1990 e o início do século XXI um novo cenário se apresenta para os movimentos sociais, destaca-se aqui o protagonismo das Organizações Não-Governamentais (ONG's),

as ONGs são organizações privadas de interesse público. De acordo com Rosângela Paz (2007), o debate em torno dos movimentos sociais e das ONGs, envolve temas como: a relação Estado - Sociedade Civil, participação social, projetos de sociedade, conflitos de interesse, representatividade, autonomia, novas dinâmicas e formas de fazer política, capacitação e formação dos sujeitos sociais e financiamento das ações.

Ao falar de ONG's e Movimentos Sociais, em especial ONG's advindas e movimentos sociais, cabe utilizar a definição de Gohn (1997), as quais seriam denominadas por ONG's *cidadãs*, por colocarem em tela discussões que permeiam a luta por direitos, diferentemente das ONG's *filantrópicas e desenvolvimentistas* (GOHN, 1997), porém adiantamos que há de ser problematizada esta distinção feita pela autora mais adiante. As ONG's ao final da década de 80, em algumas lutas sociais, acabaram tornando-se o próprio movimento, pois, se antes estas estavam encarregadas de assessorar os movimentos, no cenário de 90 elas passam a desempenhar o papel do mesmo. Estas mudanças podem ser reconhecidas por autoras como Maria G. Gohn (1997) e Ilse Scherer-Warren (1993) como alternativas inovadoras e necessárias de organização e militância, ocasionadas devido ao processo de maturidade política dos movimentos sociais. Para Raul Zibechi (2005) o processo de institucionalização dos movimentos (em ONG's) seriam indiscutíveis "tendências comuns" aos países latino-americanos.

A ascensão do neoliberalismo, bem como a criação de uma esfera que é pública, mas não é estatal, faz emergir o debate sobre o que seria esta esfera, como seria denominada, e quem faria parte dela? Colocase, então, em pauta o denominado "Terceiro Setor", que seria composto das instituições da sociedade civil, e entendendo como Primeiro Setor, o Estado e como Segundo Setor, o Mercado. Para Gohn (1999, p. 73), o terceiro setor "é uma expressão com significados múltiplos devido a sentidos históricos diferenciados, em termos de realidades sociais". A autora relembra que na Inglaterra, "o terceiro setor vem da tradição das *charities*, a caridade, referindo-se à memória religiosa ou ao termo filantropia" (Idem, p. 74). Porém, só adquire importância nos anos 90, com a ascensão das ONG's. A incorporação das Organizações Não-Governamentais (ONG's) no campo do terceiro setor esta datada do período posterior a Segunda Guerra Mundial, associada a ONU. Carlos Montaña (2005) problematiza esta compreensão de Terceiro Setor, enquanto sociedade civil, apresentada acima, e muito fomentada

intelectualmente por vários autores, dos quais destacamos Gohn e Betinho de Souza, este último conhecido pela máxima: “o poder está na sociedade civil, não no Estado. O Estado é instrumento”. Montañó (2005, p. 52) diz que, “a perspectiva de análise hegemônica parte de traços superficiais, epidérmicos do fenômeno, o mistificaram e o tornaram ideológico”. Na concepção hegemônica de Terceiro Setor, juntamente com as ONG's estariam às fundações, as associações comunitárias, e inclusive os movimentos sociais. Contudo, “desconsideram-se processos tais como a reestruturação produtiva, a reforma do Estado, enfim, descartam-se as transformações do capital promovidas segundo os postulados neoliberais” (MONTAÑO, 2005, p. 51).

Montañó (2005), ao citar Landim diz que, “o terceiro setor não é um termo neutro, [ele] tem nacionalidade clara. É de precedência norte-americana, contexto onde associativismo e voluntariado fazem parte uma cultura política e cívica baseada no individualismo liberal” (LANDIM, 1999, p. 63 *apud* MONTAÑO, 2005, p. 53). Como observa Montañó, este conceito hegemônico foi cunhado por “intelectuais orgânicos do capital”, e isso demonstra seus interesses de classe. Para o autor, este conceito, ao reunir no mesmo bojo: organizações formais, informais, voluntárias, individuais, de interesses políticos e econômicos, grupos das classes trabalhadoras e das classes capitalistas; “mescla diversos sujeitos com aparentes igualdades nas atividades, porém com interesses, espaços e significados sociais diversos, contrários e até contraditórios” (Idem).

Montañó ainda observa que há outra “debilidade” na concepção hegemônica, os termos: “caráter não-governamental” e “não-lucrativo”, das quais as ditas instituições do tal Terceiro Setor vêm acompanhadas, “não parecem caracterizar verdadeiramente a generalidade dessas entidades” (MONTAÑO, 2005, p. 57). Exemplo disso pode ser observado no texto do Plano Pluri-Anual (2004-2007), do Governo Lula, (berço do Programa Brasil sem Homofobia, que discutiremos mais adiante neste artigo), que prevê apoio as “entidades da sociedade civil organizada”, mas se são organizações não-governamentais, como entender os inúmeros editais dos mais variados ministérios (que são governamentais). Surge então um questionamento, de onde as mais variadas ONG's captam recursos?

Silene de Moraes Freire (2006) ressaltou brilhantemente “as armadilhas da recente notoriedade da sociedade civil no Brasil”, e considerou que a sociedade civil é reconhecida como sujeito e ator coletivo, mesmo em discursos de instituições com projetos com

direcionamento diferenciado, sejam pelos “movimentos sociais, pelas ONG’s e até mesmo alguns governos e entidades financiadoras” (FREIRE, 2006, p. 75). Freire fala também sobre as estratégias participativas adotadas pelo grande capital, que revelam consonância com as propostas neoliberais, de empréstimos dos BMD’s (Bancos Mundiais de Desenvolvimento). De acordo com a autora, essa iniciativa ampliará o contato com as ONG’s, que irão expandir-se “assumindo grande parte dos serviços sociais” e isso as conduzirá previamente “a uma redução de sociedade civil a ONG’s” (FREIRE, 2006, p. 81). Ela identifica o surgimento de mais “outra” categoria, *capital social*, que começou a vigorar no século XX, e chegou a parecer “um antídoto mágico contra as mazelas sociais” (Idem, p. 81). Deste modo, Silene Freire (Ibidem) ao citar Rosa Helena Stein, considera que de certa forma, “a noção de capital social ganha força teórica e, sobretudo, força prática num período bastante específico [...] num contexto de acentuada desigualdade social, crescente desemprego e desconfiança nas instituições públicas”. Este conceito articularia a esfera econômica, política e social, e, todavia justificaria a “inversão pública para fortalecer o capital social”, segundo a autora tal capital (social) reforçaria a idéia de “resgate e à valorização dos valores comunitários, com um forte sentido de integração normativa e ênfase no desenvolvimento da economia e do mercado” (FREIRE, 2006, p. 83).

Sobre o discurso desenvolvimentista dos grandes financiadores, cabe destacar as contribuições de Vandana Shiva, contidas em suas análises sobre o meio ambiente, biodiversidade e biotecnologia na obra “Monoculturas da Mente”, onde mostra que conceitos como “desenvolvimento” e “produtividade” não constituem pontos observacionais neutros, pois são construções valorativas tendenciosas, que traduzem a axiologia do sistema de idéias que as produziu, nos impedindo de enxergar a realidade que está à nossa frente (SHIVA, 2003).

É com a falácia de “setor promissor” que o Terceiro Setor emerge, promessas essas, denominadas por Carlos Montaña (1999; 2005), como o promissor “canto da Sereia”, onde o Terceiro Setor: “reforçaria a sociedade civil”; ‘diminuiria o poder estatal’; “criaria um espaço alternativo de produção/consumo de bens e serviços”; “estimularia os laços de solidariedade local”; “compensaria as políticas sociais abandonadas pelo Estado”; e “apresentar-se-ia como fonte alternativa de ocupação profissional”. Freire sugere que, em resposta ao reducionismo do conceito de sociedade civil à ONG’s e Terceiro Setor, produto histórico da

“avalanche neoliberal”, se faça urgentemente a radicalização da crítica “cobrando promessas contidas no conceito de democracia” (FREIRE, 2006, p. 87), democracia esta num sentido de “construção coletiva do espaço público”, atribuído por Rosseau, de soberania popular. Conforme Coutinho (*apud* MONTAÑO, 1999, p. 52) “não é possível compatibilizar a plena cidadania política e social com o capitalismo”. Neste sentido, Freire (*idem*) ressalta que, “cidadania não é dádiva”, é “fruto de batalhas permanentes”, e opor-se a ideologia assumida pela burguesia, que enfatiza “o fim dos direitos sociais”, desde a crise do Welfare State, é hoje ressignificar a cultura política, estabelecendo uma “relação dialética entre Estado e Sociedade Civil”, projetando um futuro que supere “as determinações da economia e do mercado neoliberais”, rumo a “transformação dos projetos de homens-massa em projetos de homens-coletivos”, como propôs Simionatto (2006, p. 23), e nós, sem reduzir-nos as preocupações meramente lingüísticas, reescrevemos: à construção de um projeto de homens e mulheres “coletivos”, no sentido mais emancipador. Caminhando assim, para a superação desta “cidadania pequena” (DEMO, 2001), aos moldes liberais e/ou neoliberais, à efetivação de uma cidadania plena.

## O MOVIMENTO LGBTT EM TEMPOS DE NEOLIBERALISMO

A freqüente identificação de ONG com Movimento Social vem se naturalizando com base no que Gohn definiu como “tendência de mudança de um tipo de organização (o movimento social) para outra (a ONG), de um tipo de militante para outro” (MONTAÑO, 2005, p. 139). Gohn (2005, p. 82) salienta que essa tendência se dá diante da necessidade de ser “propositivo e não apenas reivindicativo, ser ativo e não apenas um passivo reivindicante”, assim o militante se transformaria em “ativista organizador de clientelas usuárias de serviços sociais”, afirmando a transição do papel exercido pelas ONG nas décadas de 70/80 de coadjuvante dos movimentos sociais a ator principal.

Diante disso, Carlos Montaña (*Idem*) diz estar “aberto o caminho para fundir ou confundir o Movimento Social e a ONG”. O autor faz ainda três considerações de extrema pertinência, a primeira é a de que a ONG tem maiores possibilidades de obtenção de recursos do que o movimento social, assim:

[...] passa a conquistar maior credibilidade e adesão da população. As pessoas passam a colaborar financeiramente

mais com as ONG's do que com os movimentos sociais; elas se incorporam, aderem (sejam contratados ou voluntários) muito mais àqueles do que a estes últimos; com exceção do MST, as ONG's passam a ter bem mais espaço na mídia (e hoje, como tem!), maior respaldo e credibilidade social; sua atual lógica gerencial dá-lhes um ar de maior eficiência que, num contexto altamente meritocrático, passa a constituir uma distinção central com os movimentos sociais. Assim, nos anos 90, as ONG's crescem em quantidade e em número de membros, enquanto os movimentos sociais seguem o caminho inverso (MONTAÑO, 2005, p. 272-273).

A segunda é sobre a relação diferenciada com o Estado, onde:

A ONG passa a ter uma relação diferente com o Estado (e com a empresa). Como já observamos, enquanto, nas décadas de 70 e 80, a ONG, do lado dos movimentos sociais, desenvolvia em geral uma estratégia de enfrentamento ao sistema (mais pontual ou mais estrutural), via demanda ao Estado, via organização de manifestações populares etc., nos anos 90, estas, em geral já em processo de divórcio com os movimentos sociais, passam a se relacionar com o Estado (e até, em muitos casos, com as empresas) como parceiros. Por todas as considerações, já feitas até agora, este relacionamento é dócil, despolitizado e despolitizador, funcional ao projeto neoliberal de reestruturação sistêmica. Da luta (dos movimentos sociais), passa-se à negociação (entre ONG e Estado), de relação de interesses conflitantes (das organizações populares), à relação clientelista (MONTAÑO, 2005, p. 273).

A terceira consideração decorre das anteriores, e trata-se alteração na relação movimento social e Estado, logo “esta relação, que até a década de 80 foi direta, com o apoio das ONG's, nos anos 90 passa a ser intermediada pela ONG, não mais uma relação direta” (MONTAÑO, 2005, p. 273). Sendo assim, “ocorre assim uma verdadeira “terceirização” dos movimentos sociais [...] O Estado e as agências internacionais não são mais “obrigados” a tratar diretamente com os movimentos sociais, mas agora a relação é de forma indireta, intermediada pela ONG, mais “eficiente”, mais “razoável”, mais “bem-comportada”, e, além disso, estes organismos podem escolher seu parceiro, seu interlocutor, definindo a

ONG com a qual irão tratar (MONTAÑO, 2005). Montañó considera então, que diante disso o resultado será uma “drástica (e fatal) mudança na forma e conteúdo das lutas sociais neste âmbito”, as relações com o Estado e com o capital serão não conflitivas e mais negociadas (Idem, p. 274). Assim, ele faz duas proposições que considera “tarefa essencial”, com as quais comungamos neste trabalho: a revitalização dos “movimentos sociais articulados”, e não “a sociedade civil”; e fazer “ressuscitar a ONG como sua ‘parceira’ – e não do Estado ou da empresa/fundação capitalista” (Ibidem).

Neste sentido, podemos salientar que a maior marca do Movimento LGBTTT desde o final da década de 80, quando do advento da luta pela desestigmatização da AIDS, têm se configurado em Organizações Não-Governamentais, ou seja, a *onguização* do movimento se deu em um momento onde as agências governamentais e financiadoras internacionais iniciavam o processo de luta anti-AIDS, e como resposta ao crescimento dos números da doença, passaram a financiar projetos de prevenção da AIDS no Brasil. Assim, como Regina Facchini (2005) identificou, entre o final dos anos 80 e o início do anos 90, o número de ONG's advindas de grupo de ativismo não-institucionalizados aumentou consideravelmente, em consequência disso temos a fundação da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT) em 1995, iniciativa de 31 grupos de ativismo. Na atualidade, a ABGLT possui 203 organizações filiadas, o que a torna a maior rede LGBTTT da América Latina. Até alguns anos, a ABGLT manteve-se como “voz única” do Movimento LGBTTT, porém desde o início dos anos 2000, ela vem sendo colocada em cheque, e espaços alternativos de rede de articulação nacional vêm sendo criados sem vinculação alguma a mesma. Interessamos aqui destacar a LBL (Liga Brasileira de Lésbicas), Rede Afro LGBT (Negros e Negras LGBT) e o ENUDS (Encontro Nacional Universitário da Diversidade Sexual).

Este último configura-se em um encontro nacional (que tem um caráter de articulação nacional relacionando militância e academia) realizado anualmente, e que reúne universitários de todo o Brasil, e vem sendo responsável pelo surgimento de grupos de ativismo LGBTTT e diversidade sexual em muitas universidades públicas e privadas, e nos últimos dois anos tem “roubado a cena” no cenário brasileiro, destaca-se a participação dos grupos de ativismo universitários nas conferências estaduais LGBTTT e na nacional<sup>5</sup>. Podemos perceber que muitos destes

---

<sup>5</sup> Retomaremos a problemática da conferência adiante.

grupos têm surgido como “espaços alternativos de militância” em algumas regiões brasileiras, devido à rigidez e aparelhamento partidário das “velhas” ONG’s, que em muitas destas regiões podem ser consideradas ING’s (Indivíduos Não-Governamentais), já que atuam com apenas uma pessoa à frente descaracterizando o aspecto de coletividade, essencial a um movimento social (IRINEU, 2007). O novo cenário que anunciamos acima pode ser a “luz no fim do túnel” para o Movimento LGBTT brasileiro, pois precisamos retomar o caráter contestador e transformador dos movimentos sociais, porque quando os movimentos sociais conquistam legitimidade e se organizam de forma reconhecida, deixam-se devorar pela rotina e acabam reduzindo seu poder de contestação. Contudo, não é nossa intenção subjugar as responsabilidades apenas sobre este movimento, até porque entendemos esta dinâmica imbricada numa correlação de forças que não dependem apenas de “um lado”. Mas é por compreendermos a importância e o valor da pressão dos movimentos sociais que creditamos o poder de mudança a eles, sem o receio de cair no “romantismo”, pensamos que esta mudança já está em processo, e o papel político-pedagógico dos movimentos sociais tem mérito nestas conquistas.

Considerando que, segundo pesquisas de Gohn (2006) e Amman (1991), na América Latina os movimentos sociais têm a característica de assumir a educação e a formação de suas lideranças e de sua base, “utilizando-se de parâmetros pedagógicos próprios, singulares e inspirados na educação popular” (Amman, 1991, p.15), que teve seu marco inicial no Brasil entre 1970 e 1980. Os movimentos sociais comprometidos com a justiça social, através de atividades de formação e assessoria têm colaborado para a construção coletiva do conhecimento através de sua atuação ideo-política que desnaturaliza a vida cotidiana da população, e as relações sociais estabelecidas pelos parâmetros burgueses dominantes. Compreender a sociedade civil enquanto espaço de embate e não como sujeito de embate, como a arena de lutas, como já foi citado em Coutinho. As lutas “não são da sociedade civil contra o Estado, mas a luta dos trabalhadores contra o capital”, como bem pontuou Montaño (2005, p. 276). Portanto na perspectiva das proposições de Montaño citadas antes, vemos como essencial fomentar o debate sobre a importância do papel político-pedagógico dos movimentos sociais no redirecionamento e recondução das massas a este “projeto coletivo e emancipador”.

De acordo com Pedro Demo (2001, p. 92), “o que marca a trajetória do ser humano, mais do que outros atores, é a capacidade de aprender:

de mudar as condições de vida encontradas e sua própria trajetória pessoal". Assim, mesmo com os desafios que podem vir a surgir neste processo de mudança, todos somos seres históricos, e é por esta historicidade que somos passíveis a transformação, por vias da ação política.

Gayatri Spivak, em "Pode o subalterno falar?", parte do diálogo sobre o papel do intelectual entre Foucault e Deleuze no qual eles chegam à conclusão que o intelectual deve falar pelos que não têm voz, aproximando-se do que Gramsci já havia pontuado, em "Os intelectuais e a organização da cultura". Contudo, Spivak chega à conclusão contrária, e diz que o subalterno não fala, porque é exatamente a impossibilidade de falar que funda sua condição, e que ao intelectual resta falar por si e investigar o quanto seus métodos de análise carregam privilégios institucionais. Acreditamos como Gramsci, que o intelectual deve ser capaz de sensibilizar "as massas", mas isto não implica em "falar por elas", e sim, num processo de organização através de ações possibilitadas pelo "poder da informação" que este detém.

Manuel Castells ao definir movimentos sociais salienta seu caráter transformador, dizendo que estes são "ações coletivas com um determinado propósito cujo resultado, tanto em caso de sucesso como de fracasso, transforma os valores e instituições da sociedade" (CASTELLS, 2000, p.20), assim, podemos compreender como as ações desencadeadas pelos movimentos sociais, podem ser utilizadas como instrumentos de construção da contra-hegemonia e de uma nova sociabilidade. Para tanto, podemos nos apoiar na forte influência exercida pela sociedade civil durante a década de 1980 após a abertura do regime militar ditador, cujo protagonismo exercido pelos movimentos sociais acabaram por culminar na construção e aprovação de uma Constituição Cidadã e conseqüentemente na sinalização de um "possível" Estado de Bem Estar Social.

Acreditamos que os movimentos sociais, enquanto espaços associativos, propiciam através do fortalecimento das ações coletivas de determinado grupo uma esfera que transcende o caráter organizativo para uma esfera onde se torna indissociável de um papel político-pedagógico, o qual se dá principalmente pelas possibilidades de fornecer elementos aos seus atores, para a construção de uma cidadania participativa e emancipada, que se efetive pela conquista de direitos através das lutas sociais inseridas no processo histórico.

Contudo, apesar das críticas feitas a forma *onguizada* de atuação do Movimento LGBTTT, não pretendemos colocar lenha na fogueira do pessimismo, muito menos desvalorizar os avanços demarcados nos últimos anos, dessa forma, reconhecemos a contribuição de Gramsci quando o mesmo destaca sobre a necessidade de pessimismo na avaliação e otimismo na ação, e assim compreendermos que não devemos nos iludir sobre a existência da alteridade, do respeito e da cidadania.

### **Homossexualidades e Políticas Públicas: Entre a Universalização dos Direitos e o Reconhecimento da Diferença**

Romper o silêncio e "sair do armário" podem ser bem os gestos pelos quais nos livramos de um certo estado de liberdade, mas isto não nos permite escapar à empresa do poder para se instalar em um lugar exterior a ele [...] Sair do armário, romper o silêncio, é, portanto, um ato de liberdade, não no sentido de uma liberação, mas de uma resistência, de uma virada de jogo (POCAHY, 2007, p. 25).

Elaine Behring (2006, p. -2) afirma que "em geral, é reconhecido que a existência de políticas sociais é um fenômeno associado à constituição da sociedade burguesa, ou seja, do específico modo capitalista de produzir e reproduzir-se". Ivanete Boschetti e Elaine Behring (2007, p. 25) revelam que as políticas sociais devem ser entendidas a partir da compreensão de sua inserção na lógica do capital, enquanto "expressão contraditória da realidade" (Idem, p. 39). Temos que considerar também uma "dimensão cultural" que esta relacionada à política, "considerando que os sujeitos sociais são portadores de valores e do *ethos* de seu tempo" (Idem, p. 45).

No Brasil, segundo Behring (2006, p. 13) temos "uma espécie de chegada tardia do neoliberalismo", que esta diretamente relacionada com "a força do processo de redemocratização e questões político-econômicas internas". Boschetti e Behring (2007) identificam na "consolidação conservadora burguesa" a marca da intolerância, sendo que esta tem raízes e sentido político. As classes dominantes "nunca tiveram compromissos democráticos e redistributivos, tem-se um cenário complexo para as lutas em defesa dos direitos de cidadania, que envolvem a constituição da política social" (Idem, p. 79). É neste cenário

permeado por contradições e correlação de forças que se instalarão as lutas pelo combate a homofobia e por efetivação da “cidadania homossexual”.

Para Chauí (1998), a sociedade brasileira tem as raízes de seu autoritarismo no liberalismo, que emerge através de lacunas da democracia, perpassando-a. As práticas sociais, políticas e econômicas, são marcadas por relações de privilégio, favores, assistencialismo, despotismo e clientelismo, que se quer reconhecem os direitos humanos que vão além da mera igualdade jurídica dos cidadãos e cidadãs, por hora também ignorada. Os fatos correntes no cenário político nacional de corrupção e negligência cada vez mais assíduas e “naturais” expressam esta essência autoritária. Assim, “a opressão do outro, principalmente o mais fraco, torna-se uma diversão nacional, que transcende as classes sociais” (MELLO, 1999, p. 142).

Atualmente, com o aumento do número de pessoas pertencentes ao segmento LGBTT que passam a tornar público os seus desejos afetivo-sexuais com maior frequência, pode-se acabar desenvolvendo leituras equivocadas da conjuntura social brasileira e do tratamento voltado à parcela homossexual da sociedade. Tais equívocos remetem a falsa polêmica sobre os espaços conquistados por esse segmento social, que acaba por culminar na convicção ilusória de reconhecer uma espécie de cidadania homossexual.

Os prejuízos para o segmento LGBTT podem ser claramente identificados através dos direitos preconizados na Constituição Federal (CF) de 1988, denominada como Constituição Cidadã, porém, no caso da população homossexual, o negligenciamento materializa a concepção da “não-cidadania” e do nada pode, pois a inacessibilidade dos direitos supostamente universais acaba demarcando as barreiras e obstáculos vivenciados pelo segmento LGBTT ao longo das quase duas décadas de promulgação da CF. Porém, faz-se necessário ressaltar que, o advento do Movimento LGBTT no Brasil deu-se no fim dos anos 70 e início da década de 80, e é neste período que a Constituinte se instala, mas o movimento LGBTT ainda “imaturo” não conseguiu “barganhar” o termo orientação sexual nos principais artigos da CF de um Brasil pós-ditatorial. Esta não explicitação tem contribuído para este negligenciamento e para a perpetuação da violência e das constantes violações.

A luta pela ampliação dos direitos civis à população LGBTT deu início ao debate por direitos a este segmento. A insatisfação com ausência de direitos já conquistados, mas não efetivados pela limitação a orientação sexual e identidade de gênero consolidou-se como grande

motivador de luta até o final da década de 90. Sendo impossibilidade do “casamento” o almejado “pote atrás do arco-íris” durante este período, mas os anos do projeto Marta Suplicy “na gaveta” (que foi a tempestade no copo d’água dos deputados e senadores evangélicos) e o grande embate com as lideranças políticas conservadoras colocaram em tela outros interesses deste movimento. Desde o início do Novo Milênio, as preocupações do Movimento LGBTTT giram em torno do combate a homofobia, em termos jurídicos. Nota-se que as “antigas” bandeiras do casamento/parceira/união civil e adoção foram colocadas num patamar hierárquico mais baixo que a questão da criminalização da homofobia – elencada como maior prioridade na atualidade, em especial, pela aprovação do PL 122/2006.

Este projeto tem o objetivo de alterar a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, definindo os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Como efeito de condenação, destacamos para fins de discussão neste artigo, as seguintes penalidades: multa de até 10.000 UFIRS; perda de cargo público; suspensão de estabelecimento (em caso de bares, motéis e outros estabelecimentos); e reclusão de 2 a 5 anos;

Sabemos que reconhecer desigualdades históricas através de políticas públicas é uma alternativa compensatória tão liberal quanto a transferência de responsabilidades do público para o privado, e que tem levado os movimentos sociais às ruas. Os “ganhos” jurídicos constantes em detrimento da eficiência do legislativo tem se naturalizado no discurso do movimento LGBTTT, bem como o fascínio acrítico pela “punição” ao que lhe violenta. A aprovação do PL 122/2006 parece inevitável, mas ao mesmo tempo coloca em questão nossa ineficiência para construirmos uma sociedade pautada na defesa dos direitos humanos e por valores éticos como a liberdade e a alteridade.

## **O GOVERNO LULA, O PROGRAMA BRASIL SEM HOMOFOBIA E “OUTRAS PROMESSAS”: O POTE ATRÁS DO ARCO-ÍRIS?**

Ao longo das três últimas décadas, a violação de direitos humanos e sociais, a invisibilidade nas políticas públicas e a intolerância vivenciada

nas relações sociais são fortalecidas principalmente pelos princípios religiosos judaico-cristãos, que estabelecem como desnaturais e obscenos as práticas afetivo-sexuais entre pessoas do mesmo sexo, vem pondo em tela a necessidade do debate pela efetivação do Estado laico, já garantido constitucionalmente no Brasil. A forma como este Estado tem configurado suas políticas sociais demonstra a insensatez de uma heterossexualidade compulsória<sup>6</sup> e normativa.

Porém, o ano de 2001 parecia “mágico” para o Movimento LGBTTT, a possibilidade eleger Lula e rumar a bandeira do arco-íris lado a lado com a bandeira nacional era uma certeza “quase” impossível de não ser concretizada. Durante vários momentos, quando governos municipais ou estaduais tiveram a frente o Partido dos Trabalhadores (PT), o diálogo dava-se com eloquência e disposição pela “mudança”. Algumas das leis municipais e estaduais que coíbem a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero que existem tiveram grande apoio deste partido para sua aprovação. O fato de um percentual expressivo das “lideranças<sup>7</sup>” do Movimento LGBTTT brasileiro serem vinculadas ao PT direcionou também há muito este diálogo, mas é fato que a “esquerda” sempre foi mais “simpatizante” as questões LGBTTT, e tem se tornado cada vez mais.

Após ganhar a eleição, o governo Lula precisou de 24 meses para cumprir sua primeira “promessa”, construída junto aos “petistas” do Movimento LGBTTT cada qual representando “sua” ONG, que neste governo ganhou mais “força e apoio”. As políticas neoliberais – iniciadas no Governo Collor a partir de 1989 e consolidadas no Governo de Fernando Herinque Cardoso – se evidenciam também no atual Governo Lula, conforme se pode constatar nos objetivos do Plano Plurianual – PPA 2004-2007 em que se destaca o diálogo e apoio financeiro por parte do Estado às instituições não-governamentais. Confirmam-se assim, sob nosso ponto de vista, as reflexões de Montaño (1999) em relação aos mecanismos que fazem a responsabilidade pela garantia de direitos sociais através da formulação de políticas públicas e demais ações nesse sentido transitar “das lógicas do Estado às lógicas da sociedade

---

<sup>6</sup> Para Navarro-Swain (2000, p.17), “a heterossexualidade compulsória é um fenômeno relativamente recente na história humana, passa a ser a regra universal, o que determina a integração social nos papéis do “verdadeiro” masculino e feminino. Os limites de tolerância de práticas sexuais diversas dependem do grau de hegemonia de heterossexualidade enquanto norma absoluta ou escolha possível”.

<sup>7</sup> Entendemos aqui, a palavra liderança no sentido de possuir representação nacional, e credibilidade coletiva. Contudo, entendemos a problemática da utilização deste termo, posto que para existir liderança tenha que existir “liderados”. Isto no Movimento LGBTTT brasileiro tem sido refutado, no sentido de uma perspectiva de horizontalidade na atuação política em alguns grupos, porém ainda há os que trabalham neste sentido, como a ABGLT.

civil" (Idem, p. 48). Entendemos que intenções como essas significam, em verdade, um ato de transferência de responsabilidade – maquiado por uma pseudo-participação – na qual a categoria sociedade civil aparece notoriamente no discurso governamental enquanto co-partícipe da transformação de uma sociedade injusta e excludente em uma sociedade justa e solidária.

Assim no ano de 2004, prestes a campanha de reeleição, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), foi lançado o Programa Brasil Sem Homofobia (BSH), com o objetivo de *"promover a cidadania GLBT, a partir da equi-paração de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais"* (CONSELHO, 2004). O programa é pioneiro no Brasil e pode ser considerado como a primeira política pública destinada exclusivamente a população LGBTT. Porém, após 03 anos de seu lançamento, sua atuação não conseguiu se ampliar e transversalizar as políticas macro e com alguns números de: apóio a projetos de ONG's; capacitação de militantes e ativistas (a maioria vinculada a ABGLT, que tem uma relação fraterno-paternal com o PT); criação de alguns núcleos de pesquisa em universidades públicas; projetos de capacitação de professores da rede pública; programas na área de saúde e prevenção de DST/AIDS; e a criação de alguns centros de referência em direitos humanos e combate a crimes de homofobia (que em sua maioria estão de portas-fechadas hoje). Atividades dispersas e sem continuidade, envolvendo muito mais as próprias ONG's que *fazem* ativismo que órgãos estatais.

No entanto, dentre essas "promissoras promessas", o governo conseguiu realizar a I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada em junho de 2008. Os estados tiveram que, por vias de decreto, organizar suas conferências e enviar seus delegados e suas delegadas para Brasília, para coletivamente pautar propostas de políticas públicas para esta população. E com o "brilho" de um acontecimento inédito no mundo todo, pois nunca houve algo deste tipo em nenhum outro país, e a presença do "presidente pop-star" na abertura, que surgiu sob gritos frenéticos e fez questão de colocar boné da ABGLT e segurar a bandeira do arco-íris, iniciou-se a inédita conferência. O ineditismo e as 2.000 pessoas que transitaram pela conferência deixaram "um ar" de "agora vai", mas preocupa-nos o cenário de "país das maravilhas". Afinal, seria o Lula e o governo neoliberal do PT, o pote atrás do arco-íris?

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o discutido neste artigo, percebemos que o diálogo entre sociedade civil e Estado é necessário para a efetivação de direitos sociais, em moldes universalizantes e igualitários. O direito a expressão das individualidades não pode ser confundido no discurso hegemônico de uma sociedade liberal como direito a oportunidade de igualdades, o que não é o bastante para considerarmos todos iguais. Senão, apenas a existência de leis e punições à discriminação bastaria para que todos se despissem dos preconceitos. A garantia dos direitos, por sua melhor formulação, não garante o acesso a eles como tais.

No que tange a atuação do Movimento LGBTT, acreditamos que a formação política e intelectual das militantes deve ser priorizada, colocando em questão a necessidade de articularmos parcerias com as universidades, no intuito de nos apropriarmos dos saberes acadêmicos para ressignificarmos nossas práticas. Precisamos retomar o caráter contestador e transformador dos movimentos sociais, assim é preciso também que ressignifiquemos a prática do movimento LGBTT. Contudo, não é nossa intenção subjugar as responsabilidades apenas sobre este movimento, até porque entendemos esta dinâmica imbricada numa correlação de forças que não dependem apenas de “um lado”. Mas é por compreendermos a importância e o valor da pressão dos movimentos sociais que creditamos o poder de mudança a eles, sem o receio de cair no “romantismo”, pensamos que esta mudança já está em processo, e o papel político-pedagógico dos movimentos sociais tem mérito nestas conquistas.

Assim, verificamos que o Programa Brasil sem Homofobia tem caminhado a “passos de formiga” na defesa dos/as homossexuais, contudo a criação do Programa BSH vem como um marco político no reconhecimento de diferenças sócio-sexuais, como primeira política pública voltada à população LGBTT. Todavia, é preciso garantir que o Programa BSH, torne-se uma política de Estado e não apenas de governo. Afinal, não se pode ficar a mercê da proteção e garantia da vida apenas quando o governo é de esquerda. Pois, ainda que a o reconhecimento da diferença ocorra em detrimento da universalização dos direitos neste programa, é necessário pautar a questão das desigualdades de orientação sexual e identidade de gênero na agenda pública. Assim, acreditamos como Mézaros (2005) ao citar José Martí, que “*as soluções não devem ser apenas formais; elas devem ser essenciais*”.

Finalizar a presente reflexão, que não se esgota aqui, frente à conjuntura política constatada é compreender a urgência do aprofundamento da luta, no sentido de "levar as políticas sociais ao limite de cobertura numa agenda de lutas dos trabalhadores", é fundamentalmente "tarefa de todos os que têm compromissos com a emancipação política e a emancipação humana, tendo em vista elevar o padrão de vida das maiorias e suscitar necessidades mais profundas e radicais" (BEHRING & BOSCHETTI, pg. 190, 2007), sem distinções de identidade gênero, raça, etnia e orientação sexual.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMMAN, S. B. **Considerações críticas sobre o conceito de participação.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, 1991.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. In: **Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional.** Rio de Janeiro: UERJ, 2006.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2007.
- BUTLER, Judith. **O parentesco é sempre tido como heterossexual?** In: Cadernos Pagu., n.21, 2003. Universidade Estadual de Campinas, p.219-270.
- CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CHAUI, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas.** -12 ed. - São Paulo: Cortez, 2007
- \_\_\_\_\_. Participando do debate sobre mulher e violência. In: **Perspectivas Antropológicas da Mulher.** V.4. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 23-62.
- COUTINHO, C. N. **Notas sobre cidadania e Modernidade.** Praia Vermelha – Estudos de Política e Teoria Social. Vol 1 n 1 PGESS/UFRJ &DPA, Rio de Janeiro, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Intervenções: o marxismo na batalha das idéias.** São Paulo: Cortez, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Cultura e Sociedade no Brasil: ensaios sobre idéias e formas.** Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DEMO, Pedro. **Cidadania Pequena**: fragilidades e desafios do associativismo no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2001.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas**: Movimento homossexual e a produção de identidades coletivas nos anos 90. São Paulo: Garamond, 2005.

FREIRE, Silene. **As armadilhas da recente notoriedade da sociedade civil no Brasil**. In: FREIRE, Silene de M.; FREIRE, Lúcia M. B.; CASTRO, Alba T. B. Serviço social, política social e trabalho. São Paulo: Cortez, 2006.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a organização da cultura**. 9.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

GOHN, M. G. **Movimentos e lutas sociais na história do Brasil**. São Paulo: Loyola, 1995.

\_\_\_\_\_. **Educação não-formal e cultura política**: impactos sobre o associativismo do terceiro setor. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **O Protagonismo da Sociedade Civil**: Movimentos Sociais, ONGS e redes solidárias. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. **Teorias dos Movimentos Sociais – Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2006.

LOURO, G. L. Pedagogias da Sexualidade. In: LOURO, G. L. (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2ª edição. Belo Horizonte: Autentica, 2001.

MARX, Karl. **O dezoito Brumário de Luís Bonaparte**. Disponível em: <[www.vermelho.org.br/img/obras/brumario.rtf](http://www.vermelho.org.br/img/obras/brumario.rtf)>

MELLO, Luiz. **Família no Brasil dos anos 90**: um estudo sobre a construção da conjugalidade homossexual. (Tese de Doutorado). Brasília: UNB, 1999.

MESZAROS, István. **Educação para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MONTANO, Carlos. **Das “lógicas do Estado” as “lógicas da sociedade civil”**: Estado e terceiro setor em questão. In: Revista Serviço Social e Sociedade n. 59 - Ano XX. São Paulo: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_. **Terceiro Setor e Questão Social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2005.

NAVARRO-SWAIN, Tânia. **O que é lesbianismo?** São Paulo: Brasiliense, 2000. (Co. Primeiros Passos).

PETRAS, James. **Neoliberalismo**: América Latina, Estados Unidos e Europa. Blumenau: Ed. FURB, 1999.

POCAHY, Fernando. Um mundo de injúrias e outras violações. Reflexões sobre a violência heterossexista e homofóbica a partir da experiência do CRDH- Rompa o silêncio. In: POCAHY, F. (Org.). **Rompendo silêncio**: Homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Políticas, teoria e atuação. Porto Alegre: Nuances, 2007.

RIOS, R. R. O conceito de homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação. In: POCAHY, F. (Org.). **Rompendo silêncio**: Homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Políticas, teoria e atuação. Porto Alegre: Nuances, 2007.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Rede de Movimentos Sociais**. São Paulo: Loyola, 1993.

SIMIONATTO, Ivete. Estado e Sociedade civil em tempos de globalização: reinvenção da política ou despolitização? In: **Cadernos Especiais** n.39, edição 23 de outubro a 20 de novembro de 2006. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>.

SPIVAK, Gayatri C. **Can the Subaltern Speak?**: Speculations on Widow Sacrifice. *Wedge* 7 (8), 1885: 120- 130.

TOURAINÉ, Alain. **Na fronteira dos Movimentos Sociais**. Disponível: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922006000100003&script=sci\\_arttext&tIng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922006000100003&script=sci_arttext&tIng=pt)>. Acesso em: 20 mar. 2008.

\_\_\_\_\_. **Poderemos viver juntos?** Petrópolis: Vozes, 1997.

ZIBECHI, Raul. Movimentos sociais latino-americanos: tendências e desafios. In: LEHER, Roberto; SETUBAL, Mariana. **Pensamento Crítico e Movimentos Sociais**: diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005.



## **Instruções aos autores para as próximas publicações**

A revista *Cadernos de Serviço Social* da Faculdade de Serviço Social/PUC-Campinas periódico semestral, é distribuída para as Universidades e regiões do país. Aceita trabalhos na área de: Serviço Social, Políticas Públicas, Ciências Humanas, Educação e outras áreas afins, com enfoque em práticas sociais.

Os trabalhos deverão ser digitados no programa Word 6.0 ou 7.0 for Windows, com espaço 1,5 e letra arial tamanho 10, margens esquerda 3 cm e demais 2,0 cm, CD-ROM.

- Encaminhar CD-ROM e duas cópias em papel.
- Os trabalhos deverão conter resumo, abstract, palavras-chave e key-words.
- Texto contendo aproximadamente até 25 páginas.
- Enviar, em folha avulsa, nome completo, endereço, e-mail, título do trabalho e instituição de origem para contatos posteriores.
- Ao título do trabalho deverá seguir o nome do autor/autores e em nota de rodapé devem constar instituição à qual o autor é vinculado bem como demais dados referentes ao artigo.

Tabelas, quadros e legendas deverão vir referidos no texto.

A bibliografia deve seguir as normas da NBR 6023: 2000 da ABNT.

Cabe ao Conselho Editorial propor alterações necessárias para a sua publicação, aos artigos não selecionados os autores serão informados.

Os trabalhos deverão ser enviados para:

Prof<sup>a</sup>. Sandra Corrêa Forster Joanini

PUC-CAMPINAS / Campus I / REVISTAS CCHSA

Rod. Dom Pedro I, km 136, - Pq. das Universidades

CEP: 13086-900 Campinas – SP

E-mail: [cchsa.revista@puc-campinas.edu.br](mailto:cchsa.revista@puc-campinas.edu.br)

Fone: (0xx19) 3343-7096